



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
REITORIA



EDITAL N° 13/2025 - REITORIA (11.01.17.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 04 de novembro de 2025.

EDITAL REFEITO PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

(PROCESSO N° 1049375-48.2025.4.01.3900 – 5^a VARA FEDERAL CÍVEL/SJPA)

SORTEIO PÚBLICO DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E A PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MEC nº 556, de 31 de julho de 2025, publicada no DOU nº 144 de 01/08/2025, página 18, Seção 2, torna pública a metodologia de refazimento do Sorteio Público das Vagas reservadas a candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PCD) e candidatos autodeclarados como Pessoa Preta ou Parda (PPP), referente ao Edital nº 02/2025 – Concurso Público para o provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, em atendimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1049375-48.2025.4.01.3900, em trâmite na 5^a Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Pará.

1. DO OBJETO

1.1. Este edital tem por finalidade refazer, em cumprimento à decisão judicial, o sorteio público das reservas imediatas de vagas destinadas às ações afirmativas de Pessoas com Deficiência (PCD) e Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), assegurando a legalidade, impessoalidade e isonomia no certame.

1.2. O novo sorteio tem como objetivo corrigir as inconsistências anteriormente verificadas, garantindo a inclusão de todas as áreas que possuam candidatos inscritos nas cotas PCD e PPP, conforme determinado judicialmente, observando-se integralmente os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade e isonomia.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente edital fundamenta-se na Lei nº 12.990/2014, Lei nº 8.112/1990, Decreto nº 9.508/2018 e na decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1049375-48.2025.4.01.3900.

3. DAS VAGAS

3.1. O sorteio público visa assegurar a aplicação da reserva legal de ações afirmativas, para as 20 (vinte) vagas constantes do Edital nº 02/2025, conforme quadro a seguir:

CÓD.	ÁREA	LOTAÇÃO	VAGAS
I	Fotogrametria, Agrimensura, Cartografia e Geodésia	ICIBE	1
II	Anestesiologia Veterinária, bioquímica aplicada à medicina veterinária e bases farmacológicas	ISPA	1
III	Fitopatologia e Microbiologia	CAPANEMA	1
IV	Ensino de Ciências	CAPANEMA	1
V	Genética molecular e evolução	CAPITÃO POÇO	1
VI	Sementes e Viveiros Florestais	CAPITÃO POÇO	1
VII	Zootecnia Geral	CAPITÃO POÇO	1
VIII	Administração Organizacional	PARAGOMINAS	1
X	Sistemas de Informação	PARAGOMINAS	1
XI	Ciências Exatas I	PARAUAPEBAS	1
XII	Engenharia de Produção VI	PARAUAPEBAS	1
XIII	Extensão e Sociologia Rural	PARAUAPEBAS	1
XIV	Indústria de Produtos Florestais	PARAUAPEBAS	1
XV	Letras/Libras	PARAUAPEBAS	1
XVI	Manejo e Conservação do Solo e da água	PARAUAPEBAS	1
XVII	Processamento Tecnológico de Produtos de Origem	PARAUAPEBAS	1

XVIII Saúde da Mulher, Criança e Adolescente	PARAUAPEBAS	1
XIX Bases Mecânicas e Desenvolvimento de Máquinas	TOMÉ-AÇU	1
XX Elétrica e Energia no Meio Rural	TOMÉ-AÇU	1
XXI Psicologia Aplicada à Educação e às Organizações	TOMÉ-AÇU	1
Total: 20 (Vinte) vagas		

4. DO CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL

4.1. A reserva de vagas deverá incidir sobre o número total de vagas disponibilizadas no concurso, independente da Unidade de lotação.

4.2. Aplicam-se 5% (cinco por cento) das vagas às Pessoas com Deficiência (PCD), e 20% (vinte por cento) das vagas às Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), conforme a seguir:

4.2.1. Cálculo para PCD:

Total de vagas ofertadas: 20

Total de vagas reservadas (5%): 1 vaga

4.2.2. Cálculo para PPP:

Total de vagas ofertadas: 20

Total de vagas reservadas (20%): 4 vagas

5. DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO

5.1. O sorteio será conduzido pela Divisão de Concursos e Admissão (DCON/PROGEP) e ocorrerá em ato público, filmado e lavrado em ata, no dia **10 de novembro de 2025**, às **10h (dez horas)**, na Sala de Informática da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento - DCAD da UFRA (Prédio da DCAD, Av. Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme, Belém/PA), Campus Belém.

5.2. O sorteio abrangerá exclusivamente as áreas constantes na Lista Definitiva de Inscrições, em que houver, pelo menos, uma inscrição homologada de Pessoa com Deficiência (PCD) ou Pessoa autodeclarada Preta/Parda (PPP), garantindo-se a isonomia e a transparência no processo de alocação das vagas destinadas às ações afirmativas.

5.3. Primeiramente será sorteada a reserva legal para candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência (PCD), dentre as vagas ofertadas no Concurso Público.

5.4. Após o sorteio das vagas destinadas à reserva PCD, será realizado o sorteio para candidatos autodeclarados Pretos ou Pardos (PPP), dentre as áreas restantes, excetuando-se as áreas contempladas com reserva PCD.

5.5. Nenhuma área poderá ter mais de 01 (uma) vaga destinada à reserva legal, independentemente do tipo de cota.

5.6. As áreas que forem contempladas com a reserva legal para Pessoas com Deficiência ou para candidatos autodeclarados Pretos/Pardos, não terão vagas de provimento imediato para ampla concorrência. Exceto se a vaga destinada à reserva não houver aprovado na respectiva condição (PCD ou Preto/Pardo).

5.7. Na hipótese de inexistência de candidatos com deficiência ou autodeclaradas pretas/pardas aprovados em determinada área contemplada pela reserva de vagas (PCD ou Preta/Parda), a vaga correspondente será automaticamente redirecionada para a ampla concorrência, respeitando-se os demais critérios estabelecidos no presente edital.

5.8. Antes da realização do sorteio, será apresentado o recipiente transparente e as cédulas contendo as áreas participantes. O sorteio será registrado em vídeo e publicado no site oficial da UFRA: <https://concursopublico.ufra.edu.br>

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O resultado será publicado em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do ato.

6.2. Todas as dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: concursos@ufra.edu.br, até às 12h do dia **07 de novembro de 2025**.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por meio da Divisão de Concursos e Admissão (DCON), com estrita observância ao teor da decisão judicial.

Belém/PA, 04 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025 16:03)

JANAE GONCALVES

REITOR - TITULAR

UFRA (15.30.34)

Matrícula: ####005#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/11/2025** e o código de verificação: **60ea6d8139**